



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL DE ELEIÇÃO INTERNA DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de JAIRTON DOS REIS SILVA no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Eleição Interna do Conselho Tutelar, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e pelo Regimento Interno do CMDCA.

1. OBJETIVO

Eleger os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Tutelar para o mandato vigente, a serem ocupados pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

2. REGULAMENTO DA VOTAÇÃO

2.1. A eleição será realizada mediante votação secreta entre os membros do Conselho Tutelar.

2.2. Cada conselheiro poderá votar em até três candidatos.

2.3. A classificação dos votos determinará os cargos:

- O candidato com o maior número de votos será eleito Presidente;
- O candidato com o segundo maior número de votos será eleito Vice-Presidente;
- O candidato com o terceiro maior número de votos será eleito Secretário.



2.4. Em caso de empate, a decisão será tomada por sorteio público, conduzido pelo Presidente do CMDCA.

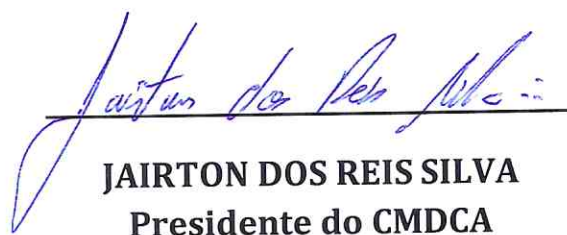
3. DIVULGAÇÃO

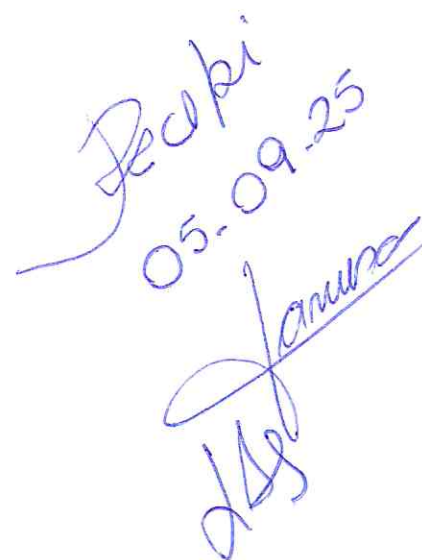
O resultado será divulgado pelo CMDCA imediatamente após a apuração, garantindo a transparência e publicidade do processo eleitoral.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAMOGI, 04 de setembro de 2025


JAIRTON DOS REIS SILVA
Presidente do CMDCA


Decidi
05.09.25
